

PORTARIA N.º 21.055, DE 02/07/2026.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias interrompidas, de acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 29.799/2026, a saber:

- **GERALDO MAGELA RAMOS**
MATRÍCULA 33.611
Período Aquisitivo: 01/01/2023 a 31/12/2023
Período de Férias: 21/01/2026 a 04/02/2026 - 15 dias
Período de Interrupção: 21/01/2026 a 04/02/2026 - 15 dias
Gozo dos dias: 17/08/2026 a 31/08/2026 – 15 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal